



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI-
ITAPEVIPREV, NOMEADA PARA O TRIÊNIO 2022/2025, POR MOTIVO DE
RENUNCIA DE UM MEMBRO ANTERIOR INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO.**

Às 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2023, na Sede do **Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev** sito à **Rua : Geraldo Vasques, 112 Jardim Nova Itapevi – Itapevi SP** COMPARECERAM a servidora nomeada pela portaria nº0115/2023 de 28 de agosto de 2023, da Superintendente do Fundo de Previdência do Município de ITAPEVI – ITAPEVIPREV, para exercer a função de membro do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, cumprindo mandato para o triênio 2022/2025, a saber : 1) Como membro titular do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a servidora CARMINA DE SOUSA COELHO indicada pelo Poder Legislativo; Na presença da Sra. Valeria Cristina Ianaconi, Superintendente do Fundo de Previdência do Município de ITAPEVI, indicada pelo poder Legislativo, foi empossada nas referida função, mediante o compromisso de cumprir com zelo as respectivas atribuições e desempenhar as competências estabelecidas nos artigos 5º e 10 da Lei Complementar nº 92 de 22 de setembro de 2017, subscrevendo termo próprio e pelo regimento interno. Em seguida a superintendente informou a obrigatoriedade da certificação da conselheira, A qual ciente também que a documentação referente como cursos, participação em Congresso e diplomas universitários deverão ser encaminhados para o e-mail gabinete@itapeviprev.com.br a partir da primeira semana do mês de setembro, com a finalidade de ajudar na pontuação da certificação como conselheiro. Na sequência foi apresentado o calendário das próximas reuniões ORDINÁRIAS que foi aprovado em ata sob o nº 01 de 16 de Fevereiro de 2022, estando ciente que a próxima reunião será realizada no dia 29/08/2023, terça-feira. Finalizando, a conselheira tomou ciência da obrigatoriedade da entrega da declaração anual de bens conforme estabelecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

Lei nº 8.492/92. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a seção, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela conselheira.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

Seguem assinaturas dos presentes

MEMBROS TITULARES EMPOSSADOS – CONSELHO DE ADMINITRAÇÃO

CARMINA DE SOUSA COELHO

PRESIDENTE DO CONSELHO

VALERIA CRISTINA IANACONI